



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

**AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024**

**(Processo Administrativo nº 003/2024)**

Torna-se público que o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PI, por meio do(a) Agente de Contratações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto 11.317/2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação **de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de folha de pagamento e obrigações acessórias mensais como: (Sagres Folha, E-social e Reinf), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campinas – PI.**

**Critério de julgamento:** menor preço

**Envio de propostas pelo E-mail:** [cmcampinas.pi@gmail.com](mailto:cmcampinas.pi@gmail.com)

**Início de acolhimento:** 06/02/2024 as 08:00 até 09/02/2024 as 08:00

**Data da sessão:** 09/02/2024 as 08:00 horas

**Valor global estimado:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Valor mensal estimado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Fonte de recursos:** Orçamento Geral (recursos próprios)

**Vigência do contrato:** 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021.

Maiores informações, informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Campinas do Piauí ou no E-mail: [cmcampinas.pi@gmail.com](mailto:cmcampinas.pi@gmail.com), no site do TCE-PI e no diário oficial próprio da Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI pelo link: <https://sggp.com.br/diario/Camara-campinas-piaui>

**Campinas do Piauí, 05 de fevereiro de 2024.**

MANOEL PEREIRA DA SILVA:04891579390  
Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA DA SILVA:04891579390  
Dados: 2024.02.05 09:53:14 -03'00'

**Manoel Pereira da Silva**  
**Presidente**